



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **Poder Legislativo do Balneário Pinhal**

Processo Administrativo 08/2026

• TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos

Municípios, firmado em 14/02/2023, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de 2026, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEARIO PINHAL, Av. Itália, nº 2465 em Balneário Pinhal/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.716.892/0001-94, representado neste ato pelo seu Vereador Presidente, o Senhor Hans Leal Tassoni e de outro lado o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM. Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, Centro, em Porto Alegre - RS, CEP 90026-900, com CNPJ nº 01.484.706/0001-39, neste ato representado por Luís Fernando Ramos, celebram o presente termo aditivo.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93, artigo 25, caput, e inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 14 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 57, II, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de R\$ 1.578,09 (hum mil quinhentos e setenta e oito reais e nove centavos) mensais.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Balneário Pinhal, 14 de fevereiro de 2026.

Hans Leal Tassoni
VEREADOR (A) PRESIDENTE

Luís Fernando Ramos
IGAM

Testemunhas:

Maiara Silva dos Santos

CPF 016.054.000-33

Leonardo Ávila Farias

CPF 040.891.010-00

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>